

Artigo 158.º da PPL

[Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro](#)

Orçamento do Estado para 2017

Artigo 126.º

Plano de intervenção na Fortaleza de Peniche

Durante o ano de 2017, o Governo elabora e concretiza um plano de intervenção urgente na Fortaleza de Peniche, que detenha a degradação deste complexo, nomeadamente, das muralhas e dos edifícios da antiga prisão política de alta segurança.